



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

RETIFICAÇÃO 01 EDITAL 009/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 02/04/2013

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna pública a RETIFICAÇÃO 01 do Edital de seleção 3 (três) acadêmicos para estagio na Guiana Francesa.

Onde se Lê:

As inscrições para a Seleção ocorrerão entre os dias 03/04/2013 a **10/04/2013** na Pró-Reitoria de Extensão e Atividades Comunitárias (PROEAC), no horário das 8:00h às 12:00h.

Lê-se:

As inscrições para a Seleção ocorrerão entre os dias 03/04/2013 a 19/04/2013 na Pró-Reitoria de Extensão e Atividades Comunitárias (PROEAC), no horário das 8:00h às 12:00h.

No item 02: Das Condições de Participação

Onde se Lê:

Poderá concorrer a este Edital o estudante de graduação dos seguintes cursos: Direito, Relações Internacionais, Geografia, Letras-Francês e Ciências Sociais da UNIFAP, que tenha cursado, no mínimo, 04 (quatro) semestres do Curso até a data de publicação deste edital; não ter concluído 80% do curso; possuir conhecimento mediano na língua francesa, comprovada através de documentação registrada por órgão competente; e ser maior de 18 anos

Lê-se:

Poderá concorrer a este Edital o estudante de graduação dos seguintes cursos: Direito, Relações Internacionais, Geografia, Letras-Francês, Ciências Sociais e **Secretariado Executivo** da UNIFAP, que tenha cursado, no mínimo, 04 (quatro) semestres do Curso até a data de publicação deste edital; não ter concluído 80% do curso; possuir conhecimento mediano na língua francesa, comprovada através de documentação registrada por órgão competente; e ser maior de 18 anos

Macapá, 10 de fevereiro de 2013.

Prof. STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007– UNIFAP